

## ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA nº 053/2022

Considerando a Chamada Pública nº 09/2022 - Programa De Acolhida a Cientistas Ucrânicas (Fluxo Contínuo), bem como a detecção da necessidade de disponibilizar cotas de bolsas a eventuais candidatos recém doutores que se enquadram como refugiados ucranianos, A Diretoria da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná **RESOLVE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, adequar as condições de elegibilidade em relação ao pesquisador visitante, no item 5.3, letra c), que passa a ter seguinte redação:

“c) Atuar ou ter atuado nas Universidades sediadas na Ucrânia, ou no caso de recém doutor, estando no Brasil, poderá manifestar interesse sem necessariamente comprovar atuação em universidade ucraniana. Neste caso, e somente neste caso, recomenda-se o domínio básico da língua portuguesa”.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de abril de 2022.

*Prof. Ramiro Wahrhaftig*  
**Presidente**

*Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa*  
**Diretor de Ciência, Tecnologia e  
Inovação**

*Prof. Gerson Koch*  
**Diretor Administrativo-  
Financeiro**